

**NEWSLETTER DE NOVEMBRO DE 2014**

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Novembro de 2014:

**Princípios e Normas do Sistema de Avaliação de Desempenho do Pessoal da Administração Pública**

---

O Decreto-Lei nº 58/2014 de 4 de Novembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 4 de Novembro, estabelece os princípios e normas do sistema de avaliação de desempenho do pessoal do regime de carreira, do regime de emprego e do pessoal dirigente de nível intermédio da administração pública.

**Alienação de 4.831 Ações do Estado Detidas na Garantia-Companhia de Seguros de Cabo Verde, SA**

---

A Resolução nº 95/2014 de 12 de Novembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 68 de 12 de Novembro, autoriza a Ministra das Finanças e do Planeamento para, em representação do Estado de Cabo Verde, proceder à alienação de 4.831 ações, correspondendo a 5% da participação na Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., aos trabalhadores desta, e, na eventualidade de ações sobranes a alienação ao público em geral, através da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

**Criação de Uma Nova Região para a Prática de Atos de Registos Notariado e Identificação**

---

A Portaria nº 56/2014 de 12 de Novembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 68 de 12 de Novembro, cria uma nova região para a prática de atos de registos, notariado e Identificação, com elevação da Delegação dos Registos e Notariado de Santa Maria à categoria de Conservatória/Cartório.

**Aprovação da Emissão de Uma Nova Série e Notas**

---

O Decreto-Lei nº 64/2014 de 17 de Novembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 69 de 17 de Novembro, aprova a emissão de uma nova série de notas constituídas por notas de denominação de 200\$00 (duzentos escudos), 500\$00 (quinhentos escudos), 1.000\$00 (mil escudos), 2.000\$00 (dois mil escudos) e 5.000\$00 (cinco mil escudos), cujas características constam do anexo do referido diploma, do qual faz parte integrante para todos os efeitos.

**Composição e Regras Relativas ao Funcionamento da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior**

A Portaria nº 58/2014 de 17 Novembro, publicada na I Série do B. O. nº 69 de 17 Novembro, institui a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), a sua composição e as regras relativas ao seu funcionamento.

**Aprovação para Adesão a Convenção sobre o Ciber-crime**

A Resolução nº 116/VIII/2014 de 19 Novembro, publicada na I Série do B. O. nº 70 de 19 Novembro, aprova, para adesão, a Convenção sobre o Cyber-crime, adotada em Budapeste em 23 Novembro 2001.

**Alteração do Artigo 5º do Regulamento da AGMVM - Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários**

O Regulamento nº 1/2014 da AGMVM, de 27 de Novembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 27 de Novembro, altera o artigo 5º - "Formato e Exigibilidade" do regulamento da AGMVM nº. 7/2013, de 3 de Maio, que estabelece as regras sobre a dispensa, registo ou aprovação, estrutura e divulgação dos prospectos de ofertas públicas, que passa a ter uma nova redação.

**Criação do Gabinete para Coordenar a Ação Governamental Decorrente da Erupção na Ilha do Fogo**

A Resolução nº 97/2014 de 26 de Novembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 73 de 26 de Novembro, cria o Gabinete para coordenar a ação governamental com vista a fazer face a situação decorrente da erupção vulcânica na ilha do Fogo, adiante designado por Gabinete de Crise.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Dezembro de 2014, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega via eletrónica da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Direcção Geral do Turismo	01 a 31	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da actividade turística
Correios de Cabo Verde, SA	01 a 31	Pagamento da taxa de renovação da caixa postal para o ano seguinte
Imprensa Nacional de Cabo Verde, SA	01 a 31	Pagamento da taxa de assinatura do boletim oficial para o ano seguinte
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, SA</b> Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra</b> Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Novembro de 2014

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.